



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Capela – Fundo Municipal de Assistência Social;

Necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social: Aquisição de peixes, leite de coco e arroz, a ser destinados para doação junto às famílias carentes durante o período da semana santa 2025 no Município de Capela/SE.

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A semana santa é um período sagrado e uma das festividades mais importantes na qual os religiosos celebram a salvação humana e a renovação da vida através das ações, reflexões e mensagens de Jesus Cristo. A concessão de peixes pelos municípios durante o período da Semana Santa é uma prática comum em muitas comunidades, especialmente em países de tradição cristã, e possui raízes profundas tanto culturais quanto religiosas. Além disso, ao contribuir para uma alimentação adequada dessas famílias em um momento tão emblemático, a administração pública reforça seu compromisso com a promoção do bem-estar social e a redução das desigualdades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Existem várias razões pelas quais é importante a distribuição de peixes durante a Semana Santa, além das cestas básicas que são concedidas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essa prática se tornou uma tradição em muitos lugares:

- **Significado Religioso:** A Semana Santa é um período crucial no calendário cristão, que culmina na celebração da Páscoa, a ressurreição de Jesus Cristo. O peixe tem um significado simbólico especial na religião cristã, pois é associado a milagres realizados por Jesus, como a multiplicação dos pães e dos peixes, além de ser um dos alimentos mencionados em relatos da ressurreição;
- **Tradições Culturais:** Em muitas regiões, especialmente aquelas com forte influência católica, o consumo de peixe durante a Semana Santa é uma prática cultural enraizada. Isso pode ter origens históricas ligadas à observância de períodos de jejum e abstinência de carne vermelha durante a Quaresma, que antecede a Semana Santa;
- **Necessidades Nutricionais:** O peixe é uma fonte importante de proteína e nutrientes essenciais para uma dieta saudável. Ao distribuí-los em consonância com as cestas básicas, durante a Semana Santa, os municípios podem garantir que as famílias atendidas com o referido benefício tenham acesso a uma alimentação mais balanceada e nutritiva.

O município de Capela, por ser uma comunidade historicamente construída dentro da religiosidade, a obtenção do referido gênero é motivada em face da necessidade de



000070

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

aquisição de peixe para a finalidade de distribuir aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em comemoração a Semana Santa, garantindo, desse modo, que as famílias carentes tenham acesso ao principal alimento consumido na tradição cristã.

O consumo de peixe, durante o período da semana santa, é uma tradição para a maioria da população do nordeste brasileiro e não podia ser diferente no Município de Capela. Aliado a essa tradição, o Município apresenta um número alto de famílias em situação de vulnerabilidade social, as quais não teriam condições de custear tal insumo.

Os peixes e demais produtos serão distribuídos durante a semana santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural deste município, justificando assim, a pretensa aquisição.

Portanto, a aquisição de Peixes e demais produtos se faz necessária e sua distribuição está dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania. A aquisição não apenas supre uma necessidade básica de alimentação, mas também fortalece os laços comunitários e reafirma o papel ativo do poder público na promoção do desenvolvimento social e humano de seus cidadãos.

Em resumo, a distribuição de peixes, leite de coco e arroz, durante a Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social é uma prática que combina aspectos religiosos, culturais e nutricional. Essa tradição reforça os laços comunitários, promove a alimentação básica e ajuda a garantir que todos possam desfrutar de uma celebração significativa, independentemente de suas circunstâncias financeiras.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em questão, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Painel de Preços e do Portal de Compras Governamentais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Considerando a necessidade de aquisição de peixes para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa, a equipe de planejamento avaliou as opções disponíveis para a realização dessa aquisição.

Solução 1: A administração pública realizará a compra dos peixes e demais produtos e fará a sua distribuição.

Solução 2: A administração pública contratará através de terceirização com fornecimento de refeições contendo o peixe.

Fazendo uma comparação entre as soluções encontradas no mercado, percebemos as seguintes situações:

Para a Solução 1: A administração pública compra os peixes e realiza a distribuição diretamente as famílias carentes. Essa solução permite que a administração pública tenha controle sobre a qualidade dos peixes e a sua distribuição. No entanto, ela exige da mesma recursos humanos e uma estrutura com materiais, equipamentos, veículos

[Handwritten signatures and marks]



SD
00071

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

adequados para realizar a entrega com total segurança sanitária.

Em 2024 foi realizada a aquisição de peixe conforme a solução 1. A administração utilizou dos seus recursos humanos e estrutura própria para realizar a distribuição em conformidade.

A solução 1 permite que a administração pública tenha controle sobre a qualidade dos peixes e a sua distribuição, isso é importante para garantir que as famílias carentes recebam peixes nutritivos.

Para a Solução 2: Através da solução 2 é possível que a administração pública se concentre nas suas atividades essenciais e reduza os custos operacionais e otimize o tempo das equipes. Além disso, garante que as famílias carentes recebam refeições nutritivas, e em conformidade com as recomendações da área técnica da Secretaria de Assistência Social. Essa solução requer que a contratada tenha um espaço adequado para o cozimento e a distribuição dos peixes cozidos, podendo estas serem fornecidas através de marmitex.

Esta opção, além de ser menos vantajosa do ponto de vista econômico, pode não atender aos aspectos sociais almejados, uma vez que os membros da família não teriam o momento de se reunir, preparar e consumir o alimento juntos em família.

A realização de um processo licitatório para a aquisição dos peixes, leite de coco e arroz, proporciona a oportunidade de selecionar os fornecedores que ofereçam as melhores condições de preço, qualidade e entrega, garantindo a obtenção de produtos alimentícios seguros e adequados para o consumo. Além disso, a competição entre os potenciais fornecedores promove a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.

Ao adotar o processo licitatório, o Fundo Municipal de Assistência Social de Capela demonstra seu compromisso com a transparência e a legalidade na contratação, atendendo aos princípios estabelecidos na nova legislação de licitações. A escolha dessa solução contribui para a promoção da concorrência, a igualdade de oportunidades entre os fornecedores e a efetivação do interesse público, assegurando a aquisição dos peixes de forma idônea e responsável.

Desta forma e objetivamente vimos que a solução 1 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

A Escolha do peixe tipo Corvina deu-se após pesquisa de aceitabilidade no mercado, custo-benefício, realizado pela equipe de planejamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No caso específico para a administração pública municipal, a alternativa 1 é a mais vantajosa, pois a estrutura do órgão demandante apresenta as seguintes características:

Experiência: O órgão já possui experiência na compra e distribuição dos peixes.

Recursos: O órgão possui recursos humanos e estruturais disponíveis para realizar a distribuição dos peixes.



000072

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

Negociação: O órgão consegue negociar um bom preço com os fornecedores, através do processo licitatório.

Armazenamento: Não há custo, já que a logística é organizada para que o recebimento e distribuição aconteça de forma imediata. O veículo faz a entrega, no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e lá, ficam as equipes organizadas para realizar a distribuição para os beneficiados que já estão aguardando com suas fichas de cadastramento.

Distribuição: As equipes da Secretaria demandante são responsáveis pela distribuição, não há registro de novas contratações para essa finalidade.

A solução consiste na contratação de empresa para aquisição de peixe para distribuição gratuita famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social do Município de Capela/SE, no período da Semana Santa exercício 2025.

A pretendida licitação busca atender às demandas mencionadas no item de justificativa, tendo em vista que os produtos em questão são necessários pela necessidade de atendimento as famílias carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fazendo-se necessário, para atender os programas, projetos, ações e benefícios de proteção social promovidos pela secretaria municipal de assistência social. Outrossim vale ressaltar que, este processo se destina à aquisição de item de consumo, sendo este comum ao mercado de fornecimento desse tipo de produto.

A Escolha do Peixe tipo CORVINA, se deu pelo estudo/pesquisa de aceitação da população, realizada pela equipe de planejamento, aliado a média de custo dos produtos, ser compatível com o planejamento estimado para o ano de 2025.

Dessa forma, a presente aquisição está compatível com as normas vigentes, sendo realizada na modalidade do tipo Pregão, em sua forma Eletrônica.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada aos plano estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de famílias cadastradas e conforme levantamento baseado nos anos anteriores.

1- PEIXE, LEITE DE COCO E ARROZ

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
-------------------------	------	------------



000073

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

PEIXE MÉDIO INTEIRO (TIPO CORVINA) DE PRIMEIRA QUALIDADE; - INTEGRO, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO; - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM PESOS APROXIMADOS DE NO MÍNIMO 2KG, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, PRONTO PARA O CONSUMO.	KG	24.000
LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO TRADICIONAL COM 0% DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM VIDRO (GARRAFA) DE 500ML CADA	UNID	12.000
ARROZ BRANCO POLIDO , TIPO 1, (EMB. C/ 1000G), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE.	KG	12.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 708.240,00(setecentos e oito mil, duzentos e quarenta reais)**.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade possam participar dessa emblemática celebração da Semana Santa.

Buscar suprir a necessidade dessas famílias, mantendo a tradição religiosa de nosso município em beneficiar ou ajudar a comunidade carente, no tocante a essa importantíssima data para todo brasileiro.

Oferecer assistência a população carente deste município e assim dar cumprimento também ao disposto na Lei Municipal 383/2013, que dispõe sobre concessão de Benefícios Sociais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e ou superfaturados.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



000074

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do contrato deverá obedecer os critérios de sustentabilidade conforme determina as legislações e normas ambientais relacionadas. No Brasil, a legislação que rege os impactos ambientais na comercialização de peixes é abrangida por uma série de leis e regulamentações ambientais e pesqueiras. Algumas das principais leis e normas relacionadas incluem:

1. Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais: estabelece as sanções penais e administrativas aplicáveis às condutas lesivas ao meio ambiente, incluindo a pesca ilegal, a comercialização de produtos pesqueiros provenientes de atividades ilegais e outras práticas que causem danos ambientais;
2. Lei nº 11.959/2009 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca: estabelece diretrizes para o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no Brasil, promovendo a conservação dos recursos pesqueiros e a sustentabilidade socioeconômica das comunidades pesqueiras;
4. Instrução Normativa (IN) nº 20/2011 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): estabelece regras para a emissão de licenças para atividades de aquicultura e pesca, visando garantir a sustentabilidade ambiental dessas atividades;
5. Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
6. Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19/01/2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU.

Além dessas leis e normas, existem regulamentações específicas relacionadas à conservação de espécies ameaçadas, áreas de proteção ambiental, padrões de higiene e segurança alimentar, entre outros aspectos relacionados à comercialização de peixes e à preservação dos ecossistemas aquáticos no Brasil.

A contratada deverá observar ainda a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais, conforme previsto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

Dessa maneira, a contratada deverá observar e ter ciência quanto da procedência de aquisição dos seus insumos para o fornecimento adequado do objeto deste estudo, e que o mesmo obedeam as legislações ambientais pertinentes.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



00075

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

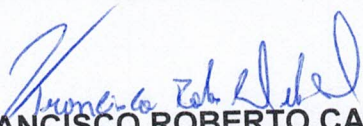
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as especificações e requisitos da solução escolhida, que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, e levando em conta os elementos obtidos no estudo preliminar realizado, conclui-se que a contratação pretendida é viável.

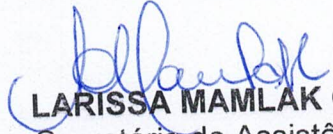
Capela/SE, 18 de Março de 2025.

12. RESPONSÁVEIS


FRANCISCO ROBERTO CABRAL M. SOBRAL
Secretário Municipal de Planejamento


CLÉDISTON DE ANDRADE
Secretário Adjunto de Planejamento

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar


LARISSA MAMLAK QUINTELA
Secretária de Assistência Social